



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1930 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | quarta-feira, 15 de junho de 2022 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	2
HOMOLOGAÇÕES	1	DECRETOS	2
EXTRATOS	2		

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 101/2022 - DL

Processo Administrativo: 191/2022
Processo de Licitação: 191/2022
Data do Processo: 09/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 191/2022
b) Licitação Nr.: 101/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Solicitação de Dispensa de Licitação- DL ,para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão) para atender os Programas e Projetos Sociais da Secretaria municipal de Assistência Social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)					
1 PÃO FRANCÊS (50G)	UN	1.000,00	0,0000	13,98	13.980,00
Total do Fornecedor:					13.980,00
Total Geral:					13.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (66)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s),
RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 14 de junho de 2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens intermunicipais, por intermédio de agência de viagens para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de benefício eventual realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I E II) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil reais e oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.03 08.244.0218 08.244.0218 2.063 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) 000003.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados do dia 15/06/2022 até 14/12/2022

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves

FISCAL DO CONTRATO: Rubens de Jesus Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA** , Marcos Ferreira Chaves , Rubens de Jesus Arruda, Maria de Lurdes do Santos Leite.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 25/2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de 16 de junho de 2022, que corresponde a Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

